



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 982

ANO 07

Sexta-Feira, 01 de março de 2019

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o funcionamento das atividades nas repartições públicas municipais de Santa Rita durante o período do carnaval de 2019, e adota outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso V, da LOM, e demais legislações municipais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias, 04 (segunda-feira de carnaval), 05 (terça-feira de carnaval) e 06 (quarta-feira de carnaval) de março de 2019, reiniciando o expediente do Serviço Público no dia 07 (quinta-feira) de março de 2019, com horário de funcionamento das 07h00 às 12h e 14h00 às 17h00.

Art. 2º Os veículos oficiais, da administração direta e indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou a Sede da Prefeitura Municipal após o término do expediente do dia 01/03/2019 (sexta-feira):

I – Os veículos somente serão liberados a partir das 07h00 horas do dia 07/03/2019 (quinta-feira);

II – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I deste Decreto.

Art. 3º Excetua-se do disposto destes artigos os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita, 28 de fevereiro de 2019.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Concorrência nº 001/2019 Processo nº 010/2019

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2019, de 05 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que às **10:00 do dia 25 de março de 2019**, realizará o Concorrência **001/2019, destinada a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA OUTORGA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA DE CONCESSÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA PB. Fica alterado a data constante do item 11.01.19 do Edital.** Mantidos inalterados os demais itens publicados. Os interessados, poderão obter informações, bem como Edital completo na Prefeitura Municipal de Santa Rita, situada na Avenida Juarez Távora, nº 93, Centro Santa Rita, e disponibilizado no sitio eletrônico www.santarita.pb.gov.br.

Santa Rita, 27 de fevereiro de 2019.

Vina Lúcia Carvalho Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação\
CEL/PMST

Santa Rita - PB, 01 de março de 2019.

O PREFEITO E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 19.580.923/0001-98
Valor: R\$ 2.437.833,52 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Publique-se e cumpra-se.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 982

ANO 07

Sexta-Feira, 01 de março de 2019

PÁGINA 2

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA O CENTRO DE MÚSICA SANTA RITA DE CÁSSIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 451/2018, de 20/07/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 38, de 17 de Outubro de 2017 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA O CENTRO DE MÚSICA SANTA RITA DE CÁSSIA, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.661.909/0001-44

Valor: R\$ 150.426,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e seis reais).

- TOCMIX - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MUSICAIS LTDA

CNPJ: 09.189.517/0001-45

Valor: R\$ 36.187,00 (trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais)

Santa Rita - PB, 28 de fevereiro de 2019.

Maria Neuma Dias
Pregoeira Oficial

Santa Rita - PB, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA O CENTRO DE MÚSICA SANTA RITA DE CÁSSIA, os quais apontam como proponentes vencedores:

STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.661.909/0001-44

Valor: R\$ 150.426,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e seis reais).

- TOCMIX - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MUSICAIS LTDA

CNPJ: 09.189.517/0001-45

Valor: R\$ 36.187,00 (trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais)

Publique-se e cumpra-se.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

1.0 - DO OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.

2.0 - DO RESULTADO

- JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 19.580.923/0001-98

Valor: R\$ 2.437.833,52 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de março de 2019.

Emerson Fernandes A. Panta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 982

ANO 07

Sexta-Feira, 01 de março de 2019

PÁGINA 3

Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br